



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de maio de 2023.

Ofício n.º 2055/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1913/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, requeiro a implantação de cursos gratuitos voltados para o turismo do município; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que de acordo com a Lei 8623 de 1993 a profissão de "Guia de Turismo" necessita de uma diplomação de nível técnico, portanto é preciso fazer um "Curso Técnico em Guia de Turismo" com duração mínima de 800 horas, além disso o profissional tem que ser cadastrado no Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur).

No município temos a renomada Instituição de Ensino SENAC que oferece alguns cursos com bolsas de estudos, tanto no presencial como EAD em diversas cadeias turísticas, como por exemplo: Curso Técnico de Guia de Turismo; Agente de Informações Turísticas e Place Branding: Desenvolvendo a marca, lugar do destino turístico.

Estamos em tratativas com o SEBRAE para trazer cursos de capacitação na rede hoteleira.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

